

----- ACTA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia vinte e oito do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; Técnica Superior de Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco, Engenheiro Principal-José Manuel da Silva Marques; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Telmo José Moreno, por se encontrar doente.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

(Acta no. 24/93, de 28/06/93)

----- **2.- LEGISLAÇÃO:-** A Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal informou de que foi publicada a seguinte legislação:-----

-- Decreto-Lei no. 222/93, de 18 de Junho, que regula a constituição, competência e funcionamento de centros operacionais de emergência de protecção civil a nível nacional, regional, distrital e municipal.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e nos termos do Artigo 11., constituirá o Centro Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil (CMOEP).-----

-- Despacho Normativo no. 115/93, de 24 de Junho, que permite à Direcção-Geral de Transportes Terrestres participar financeiramente os estudos de viabilidade de exploração do metropolitano ligeiro de superfície em redes de âmbito local, como aproveitamento de linhas ou troços de linhas actualmente concessionadas aos Caminhos de Ferro Portugueses.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **3.- EDP-ELECTRICIDADE DE PORTUGAL - PROTOCOLO:-** Presente o Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a EDP-Electricidade de Portugal, S.A., sobre as condições de regularização dos débitos da primeira à segunda, do qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por transcrito.-----

----- Deliberado, por unanimidade, concordar e aprovar o referido protocolo, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal para proceder à sua assinatura.-----

----- **4.- FEIRAS:-** Presente uma informação dos Serviços de Fiscalização sobre a realização da Feira no dia 21 de Agosto do corrente ano (Sábado).-----

----- Atendendo a que é a época das Festas da Cidade e verificando-se que os feirantes pediram a sua realização nesse dia, foi deliberado, por unanimidade, concordar que a Feira se realize no dia 21 (Sábado), devendo ser dada a necessária publicidade.-----

----- **5.- PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:-** Presente um orçamento no valor de 12 760\$00, acompanhado de fotografias, referente aos prejuízos causados numa Viatura propriedade da LOUSATEXIL-Indústria de Malhas e Bordados da Lousã, Lda., em virtude de uma caixa de águas sita no Parque de Campismo, não se encontrar coberta e não estar devidamente sinalizada.

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da citada importância.-----

P R O T O C O L O

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, representada pelo seu Presidente, Sr Dr Luís Francisco da Paula Mina, e a EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, SA, (adiante apenas designada por EDP), representada pelo Director Geral da Direcção Operacional de Distribuição Norte, Sr Engº Carlos Manuel do Carmo Brandão, acordam as condições de regularização dos débitos da primeira à segunda, celebrando, para o efeito, o presente Protocolo, com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Bragança reconhece que tem uma dívida para com a EDP, de Esc: 33.864.458\$00, por fornecimentos de energia eléctrica, durante o ano em curso e até 31/05/93, que se compromete a liquidar da seguinte forma:

- Em 6 (seis) prestações mensais, com início Junho de 1993, com o seguinte calendário:

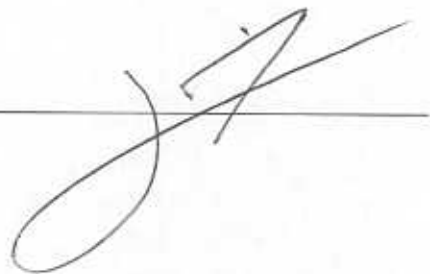
- 1ª	prestação,	até	25/06/93,	Esc:	4.000.000\$00
- 2ª	"	,	" 26/07/93,	"	4.000.000\$00
- 3ª	"	,	" 25/08/93,	"	4.000.000\$00
- 4ª	"	,	" 24/09/93,	"	4.000.000\$00
- 5ª	"	,	" 25/10/93,	"	4.000.000\$00
- 6ª	"	,	" 25/11/93,	"	<u>4.000.000\$00</u>

TOTAL a liquidar em prestações ==> ESC: 24.000.000\$00

- E o remanescente, dentro dos prazos normais, ou seja, até às datas-límites de pagamento (constantes das facturas da EDP), isoladamente e ou em conjunto com as facturações mensais a emitir.

Cláusula segunda

A Câmara Municipal de Bragança compromete-se a emitir, em 93/06/30, contra o recebimento da "renda de concessão" relativa ao segundo trimestre de 1993 (a pagar pela EDP), um cheque a favor desta Empresa, de valor nunca inferior a Esc: 23.957.200\$00, para liquidação da facturação de iluminação pública do 1º trimestre/93 (no total de Esc: 15.182.558\$00) e parte da facturação de iluminação pública do 2º trimestre/93.



Cláusula terceira

As prestações acima indicadas serão liquidadas por entregas de numerário ou cheque emitido a favor da EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, SA, na sede do Centro de Distribuição Bragança, impreterivelmente até às datas referidas e não poderão prejudicar a regularidade e a tempestividade dos pagamentos das restantes facturações a emitir pela EDP.

Cláusula quarta

Eventuais atrasos no pagamento de qualquer das prestações indicadas nas cláusulas anteriores, conferirão à EDP o direito de:

- suspender o fornecimento de energia às instalações da Câmara Municipal de Bragança, conforme o nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 103-C/89, de 4 de Abril;
- Facturar juros sobre o montante das prestações em atraso, calculadas pela taxa fixada no nº 2 do artº 2º do citado Decreto-Lei nº 103-C/89 (actualmente 19,5 %).

Cláusula quinta

O presente Protocolo é feito em duplicado, ficando o original em poder da EDP e destinando-se o duplicado à Câmara Municipal de Bragança.

Bragança, de Junho de 1993

Pela

Pela

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EDP-ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, SA

(Acta no. 24/93, de 28/06/93)

----- **6.- PROPAGANDA TURÍSTICA:-** Presentes os seguintes pedidos para inserção de propaganda turística sobre esta Região, em Revistas:-----

-- NORTUR Edições de Publicidade, Lda., de Braga; e,-----
-- Edições do Nordeste, desta Cidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não está interessada na propaganda turística proposta.-----

----- **7.- ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VENDA DE LOTES DE TERRENO, NA ZONA DO PINHAL:-** Presente uma nova exposição de Manuel Joaquim Miranda Fernandes Gonçalves, pedindo que seja reapreciado o seu pedido para alteração da cláusula que diz não poderem os prédios construídos nos Lotes sitos na Zona do Pinhal, desta Cidade, serem alienados antes de decorrer o prazo de dez anos a contar da data da escritura.-----

----- De acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, dado ter-se confirmado que a última prestação foi paga em Novembro de 1982, decorridos por isso mais que 10 anos.-----

----- **8.- PESSOAL - CONTRATOS DE TAREFA:-** De acordo com o pedido feito pela Divisão de Saneamento Básico, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 7. do Decreto-Lei no. 409/91, de 19 de Outubro, celebrar com os indivíduos abaixo indicados, com início no dia 1 de Julho do corrente ano, um contrato de tarefa, pelo prazo de seis meses, recebendo cada um a importância de 180 000\$00, mais IVA, podendo esta importância ser paga em prestações mensais no valor de 30 000\$00, com excepção de Horácio Ilídio Correia Martins que é pelo prazo de um ano, recebendo a importância de 360 000\$00, para executarem o projecto de Abastecimento de Água e Saneamento às Aldeias de Baçal, São Julião, Paradinha Nova e Milhão:-----

-- Dinis Manuel Pereira Leonardo;-----
-- Carlos Alberto Pereira Moutinho; e,-----
-- José Luís Coelho Borges.-----

----- **9.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 30 do corrente mês, se deslocará ao Porto, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município na Comissão de Coordenação da Região do Norte.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

(Acta no. 24/93, de 28/06/93)

----- 10.- CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICABILIDADE DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 14. E 27. À FIGURA DE SECRETÁRIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO:- Presente novamente a circular no. 59/93, da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o assunto em epígrafe.-----

----- De acordo com o no. 8 de referida Circular "As funções correspondentes ao cargo de secretário da câmara municipal e do conselho de administração dos serviços municipalizados são exercidas por quem aqueles órgãos, respectivamente deliberaram (no. 11 do artigo 13. do Decreto-Lei no. 116/84, de 6 de Abril), foi deliberado, por unanimidade, nomear para exercer aquelas funções, a Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação desta Câmara Municipal tomada sobre o assunto em sua reunião de dezanove de Maio do ano findo, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da República de 1 de Abril do corrente ano.-----

----- 10.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - PRIMEIRA E SEGUNDA FASES - ESCALÃO DE SERRA SERRADA E ESCALÃO DE GRALHAS:- Presente uma informação do Gabinete do Alto Sabor sobre as indemnizações a atribuir aos proprietários de terrenos sitos junto às obras em epígrafe.-----

----- De acordo com a citada informação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir as indemnizações a seguir mencionadas, pelos prejuizos causados com a execução das obras acima indicadas:-----

----- SERRA SERRADA:-----

- Amélia de Jesus Afonso.....	180	600\$00;----
- A mesma.....	83	160\$00;----
- A mesma.....	30	000\$00;----
- Sebastião António Afonso.....	166	320\$00;----
- O mesmo.....	173	040\$00;----
- Manuel Domingos Rodrigues.....	64	800\$00;----
- Maria Rodrigues Fernandes.....	100	800\$00; e,-
- Luis Garcia Rodrigues.....	172	800\$00.----

----- GRALHAS:-----

- Evangelista Fernandes.....	58	750\$00;----
- Francisco António Sendim.....	79	875\$00; e,-
- Francisco Herminio.....	185	000\$00.----

----- 11.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - SEXTA FASE-ESCALÃO DE VEIGUINHAS:- Presente a informação do Gabinete do Alto Sabor, que a seguir se transcreve:-----

-- " Envia-se em anexo a proposta apresentada pela "HP" para elaboração do trabalho referido em epígrafe e relativa à 6a. e última fase dos Aproveitamentos do Alto Sabor. Tendo a "HP"

(Acta no. 24/93, de 28/06/93)

elaborado todos os estudos anteriores relativos a este empreendimento e ao Abastecimento de Água a Bragança, considera este Gabinete que será conveniente manter o projectista. Nestes termos propõe-se que seja adjudicada à Hidrotécnica Portuguesa o trabalho referido em epígrafe, nos termos da sua proposta de Março de 1993, com a introdução das seguintes modificações a propor pela C.M.B.:-----

- A Tabela de honorários da Portaria do MOPTC incidirá apenas sobre a Barragem propriamente dita, não se afectando ao canal de derivação e obras complementares;-----

- A Barragem será considerada de Categoria III e não de categoria IV (conforme proposto pela HP), a exemplo das fases anteriores, mesmo tendo em conta a maior complexidade e envergadura da obra;-----

- Tendo em conta os conhecimentos Técnico-científicos actuais e os condicionamentos geológicos locais, poder-se-á avançar desde logo para uma concepção de Barragem em Betão compactado por cilindrado, remetendo a análise de eventuais variantes, designadamente em enrocamento com cortina de impermeabilização a montante em lage de betão, para os potenciais concorrentes interessados, em fase de concurso, o que deverá ser explicitado no Caderno de Encargos;-----

- A HP elaborará ainda um volume em separado relativo ao escalão de Serra Serrada, a fim de complementar o respectivo projecto de acordo com as indicações do INAG (Ex-DGRN);-----

- A HP não debitará juros de mora relativos ao empreendimento do Alto Sabor à Câmara Municipal de Bragança, e esta fará um esforço no sentido de proceder à liquidação das facturas pendentes até à entrega do projecto para concurso do Escalão de Veiguinhas;-----

- O projecto para concurso deverá ser entregue até fins de Novembro do corrente ano;-----

- A menor valia prevista no Estudo de exploração conjunta (700 contos) será substituída pelas presentes cláusulas;-----

- A CMB apenas suportará (directamente) as despesas de estadia em fase de assistência técnica à execução das obras;-----

- O primeiro pagamento apenas será realizado após o Visto do Tribunal de Contas sobre o texto do contrato;-----

- A HP reformulará a sua proposta, contemplando as presentes indicações;-----

- A proposta reformulada fará parte integrante do contrato a assinar entre as partes;-----

- A estimativa para o custo do projecto será a seguinte:-----

- Barragem de Veiguinhas: 5%-700 mil contos... 35 mil contos;

- Estudo de impacte ambiental:..... 5 mil contos;

- Análise em modelo reduzido no L.N.E.C..... 2.5mil contos;

- TOTAL..... 42.5 mil contos

- A Câmara Municipal de Bragança deverá ainda proceder à obtenção da autorização para ajuste directo, junto da Assembleia Municipal.-----

(Acta no. 24/93, de 28/06/93)

- Face à proposta apresentada pela "HP" e analisada por este Gabinete;-----
- Face às modificações sugeridas por este Gabinete;-----
- Face à qualidade dos trabalhos apresentados pela "HP";----
- Face ao preço resultante da aplicação da Portaria do "MOPTC", considerando apenas a Barragem;-----
- Face às demais vantagens que a CMB poderá acertar, designadamente, prazo de execução, eliminação de juros de mora pendentes, (o que poderá exceder os 10 mil contos), não elegíveis para qualquer comparticipação e economia na Assistência Técnica;-----
- Propõe este Gabinete a encomenda do Trabalho referido em epígrafe, à Hidrotécnica Portuguesa.-----
- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com o conteúdo da informação, bem como aprová-lo.----
- Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do no. 2 conjugada com o no. 4 do Artigo 8. do Decreto-Lei no. 390/82, de 17 de Setembro, pedir autorização à Assembleia Municipal para proceder a ajuste directo com a Firma "Hidrotécnica Portuguesa".-----



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1993

----- 1.- **SUBSÍDIOS:-** Presente uma carta da Associação de Paraquedistas do Nordeste, pedindo a concessão de um subsídio para ajuda da realização do Primeiro Torneio de Pára-Quedismo do Nordeste Transmontano, que se realiza nos dias 3 e 4 de Julho do corrente ano.-----
----- Deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 150 000\$00.-----

REUNIAO ORDINARIA DE 28 DE JUNHO 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os nrºs. 2109 à 2164/93, que totalizam a importância de 5 035 763\$00 (cinco milhões e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três escudos).-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: Acompanhado de um mapa comparativo, presente novamente à reunião o processo de concurso a seguir mencionado:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SECRETARIA;

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o material às firmas que apresentaram preço mais baixo.-----

Acompanhado de uma informação da D.O.E., presente novamente à reunião o processo de concurso a seguir mencionado:

AQUISIÇÃO DE TINTAS;

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o material de acordo com a informação.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-05-93

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir mencionados:

Carlos Alberto Vara Vitorino, residente nesta cidade, para exploração de um CAFÉ, sito em Vale de Álvaro, Rua F, n. 24: TOMADO CONHECIMENTO;

Carolino Silva Tavares, residente em Pinela, para exploração de uma MERCEARIA, sita na referida localidade, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

Filipe Diegues Figueiredo, residente no Zeive, freguesia de Parâmio, para exploração de um CAFÉ, sito na referida localidade, com auto de vistoria e parecer favorável, emitida pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

José Afonso e Virgílio Afonso, com sede nesta cidade, para exploração de um CAFÉ /BAR, sito na Av. Abade de Baçal -Shopping Center do Loreto -Loja n. 7, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

Manuel João Torrão Xavier, residente nesta cidade, para exploração de um BAR, sito no Centro Comercial do Loreto: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: -Emissão) -Com informação favorável prestada pela Junta de Freguesia da sua residência e Serviços de Fiscalização, foram presentes respectivamente as petições dos requerentes a seguir mencionados:

Miguel Perez Teso, residente em Milhão, para venda de FRUTA;

Manuel João Fernandes, residente nesta cidade, para venda de PEIXE e FRUTA.

Deliberado por unanimidade e nos termos do n. 1, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei cento e vinte e dois, barra setenta e nove, de oito de Maio, deferir as mencionadas petições.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 1993

TRANSPORTES ESCOLARES - Depois de ouvida a informação da Senhora Assistente Social foi aprovada a seguinte classificação dos concorrentes aos concursos dos Transportes Escolares para o Ano Lectivo mil novecentos e noventa e três mil novecentos e noventa e quatro.

CIRCUITO I - PARADINHA NOVA-COELHO

-Empresa de Viação Beira D'Ouro (único concorrente) - catorze mil oitocentos e cinquenta escudos por dia mais IVA - autocarro de quarenta e oito lugares, matrícula EE-55-80. **Excluído.**

CIRCUITO II - REFÓIOS-MARTIM-CRUZAMENTO EN 206

Primeiro-Alípio de Jesus Santos-dois mil quatrocentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula BQ-18-44.

Segundo-Alexandre António Martins-dois mil oitocentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-viatura de aluguer matrícula NM-70-65.

Terceiro-José António Silva-quatro mil e oitocentos escudos por dia mais IVA-viatura de aluguer, matrícula XH-07-65.

CIRCUITO III-LANÇÃO-CRUZAMENTO EN 15

Primeiro-Agência de Viagens e Turismo Sanvitur-nove mil e novecentos escudos por dia mais IVA-autocarro de vinte e oito lugares, matrícula FN-67-97.

Segundo-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000-dez mil setecentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-autocarro de cinquenta lugares, matrícula PS-85-97.

Terceiro-Agência de Viagens e Turismo J.R.-doze mil escudos por dia mais IVA-autocarro de vinte e nove lugares, matrícula SQ-36-22.

Proposta Variante-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000

Circuito III-Lançã
Circuito IV-Macedo do Mato
Circuito V-Pombares
Circuito VI-Pereiros
Circuito VIII-Freixeda
Circuito IX-Vila Boa
Circuito XVI-Sanceriz
Circuito XI-Valverde

sessenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos por dia mais IVA.

Excluído-Empresa de Viação Beira D'Ouro Limitada-quinze mil trezentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-autocarro de cinquenta e cinco lugares, matrícula ST-69-42. Não apresenta documentação do veículo.

CIRCUITO IV-MACEDO DO MATO-IZEDA

Primeiro-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000-dez mil setecentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-autocarro de

cinquenta e quatro lugares, matrícula NP-61-03.

Segundo-Agência de Viagens e Turismo Sanvitur-dez mil e oitocentos escudos por dia mais IVA-autocarro de cinquenta e oito lugares, matrícula SQ-29-94.

Terceiro-Agência de Viagens e Turismo J.R.-doze mil escudos por dia mais IVA-autocarro de vinte lugares, matrícula OT-79-66.O mesmo autocarro com entrada em Sanceriz por quinze mil e quinhentos escudos por dia mais IVA.

Quarto-Empresa de Viação Beira D Ouro, Limitada-Doze mil trezentos e vinte escudos por dia mais IVA-autocarro de cinquenta e cinco lugares, matrícula UB-04-99.

CIRCUITO V-POMBARES AO CRUZAMENTO EN 15

Primeiro-Transportes de Aluguer Centrais Macedenses-três mil e seiscentos escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula NO-41-45.

Segundo-Transportes de Aluguer de Amândio Augusto Ferreira-quatro mil setecentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula RN-98-29.

Terceiro-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000-quatro mil e oitocentos escudos por dia mais IVA-carrinha de nove lugares, matrícula HB-08-07.

Quarto-Mário Martins-Cinco mil escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula 77-88-AT.

A carrinha de oito lugares, matrícula OM-41-99 de Amândio Augusto Ferreira, ficou excluída, não apresenta a licença para excursões colectivas no país.

CIRCUITO VI-PEREIROS AO CRUZAMENTO EN 15

Primeiro-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000-oito mil escudos por dia mais IVA-carrinha de nove lugares, matrícula CP-05-73.

Excluído-Transportes de Aluguer de Amândio Augusto Ferreira-nove mil quinhentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-carrinha de oito lugares, matrícula OM-41-99.Não apresentou a licença de aluguer para excursões colectivas no país.

CIRCUITO VII-TERROSO-ESPINHOSELA-VILARINHO-COVA DE LUA

Concorrente único-Almiro dos Santos Pereira-cinco mil e quinhentos escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula 79-84-AU.

CIRCUITO VIII-FREIXEDA-SALSAS-MOREDO-VALE DE NOGUEIRA-CHÃOS-FERMENTAOS-VILA FRANCA-SENDAS

Primeiro-Transportes de Aluguer Centrais Macedenses-seis mil e oitocentos escudos por dia mais IVA-táxi de oito lugares, matrícula RP-89-39.

Segundo-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000-dez mil escudos por dia mais IVA-carrinha de nove lugares, matrícula DU-00-08.

Excluída-Empresa de Viação Beira D'Ouro Limitada-catorze mil oitocentos e vinte escudos por dia mais IVA-autocarro de sessenta e um lugares. Não apresentou licença de carreiras públicas com a respectiva licença da D.G.T.T.

CIRCUITO IX-VILA BOA-CARÇÃOZINHO-FREIXEDA-SERAPICOS-CALVELHE-IZEDA.

Primeiro-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000-catorze mil setecentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-autocarro

de cinquenta e cinco lugares, matrícula OR-58-96.

Segundo-Agência de Viagens e Turismo J.R.-dezassete mil e quinhentos escudos por dia mais IVA-autocarro de cinquenta lugares, matrícula TN-39-32.

Terceiro-Agência de Viagens e Turismo Sanvitur- vinte mil escudos por dia mais IVA-autocarro de quarenta e seis lugares, matrícula NT-72-94.

Excluída-Empresa de Viação Beira D'Ouro Limitada- vinte mil oitocentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-autocarro de oitenta e quatro lugares, matrícula RQ-11-69. Não apresentou a licença da D.G.T.T.

CIRCUITO X-RÉFEGA-MILHÃO-QUINTAS DO VILAR

-António Manuel Fernandes-sete mil escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula TN-89-34. **Excluído**

CIRCUITO XI-VALVERDE A PINELA

Primeiro-Transportes de Aluguer Centrais Macedenses Limitada-três mil e quatrocentos escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula OT-19-52.

Segundo-Transportes de Aluguer de Amândio Augusto Ferreira-três mil setecentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula NJ-52-83.

Terceiro-Amador dos Santos Afonso-quatro mil e novecentos escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula NF-86-66.

Quarto-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000-oito mil e quinhentos escudos por dia mais IVA-carrinha de nove lugares, matrícula DU-00-08.

CIRCUITO XII-LABIADOS AO CRUZAMENTO EN 308

Não houve concorrentes

CIRCUITO XIII-PARADINHA DE OUTEIRO-OUTEIRO

-António Duarte Rocha (único concorrente)

Não apresentou documentos do veículo com que concorreu.

CIRCUITO XIV-VILA MEÃ-DEILÃO

Belmiro de Jesus Veiga (único concorrente) -dois mil e oitocentos escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula SS-97-75.

CIRCUITO XV-VEIGAS-QUINTANILHA

António Manuel Fernandes (único concorrente) - quatro mil escudos por dia mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula TN-89-34.

CIRCUITO XVI-SANCERIZ AO CRUZAMENTO DE FRIEIRA

Primeiro-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000-três mil escudos por dia mais IVA-carrinha de nove lugares, matrícula HB-08-07.

Segundo-Transportes de Aluguer Centrais Macedenses Limitada-sete mil e setecentos escudos por dia Mais IVA-táxi de cinco lugares, matrícula FT-72-54.

Excluído-Transportes de Aluguer de Amandio Augusto Ferreira-cinco mil setecentos e cinquenta escudos por dia mais IVA-carrinha de oito lugares, matrícula OM-41-99. Não apresentou a licença de aluguer para excursões colectivas no País.

Foi deliberado, por unanimidade adjudicar os circuitos:

CIRCUITO II-Alípio de Jesus Santos, por dois mil quatrocentos e cinquenta escudos por dia mais IVA,Táxi de cinco lugares, matrícula BQ-18-44.

CIRCUITO III-Agência de Viagens e Turismo Sanvitur, por nove mil e novecentos escudos por dia mais IVA, autocarro de vinte e oito lugares, matrícula FN-67-97.

CIRCUITO IV-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000, por dez mil setecentos e cinquenta escudos por dia mais IVA, autocarro de cinquenta e quatro lugares, matrícula NP-61-03.

CIRCUITO V-Transportes de Aluguer Centrais Macedenses Limitada, por três mil e seiscentos escudos por dia mais IVA, táxi de cinco lugares, matrícula NO-41-45.

CIRCUITO VI-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000, por oito mil escudos por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matrícula CP-05-73.

CIRCUITO VII-Almiro dos santos Pereira, por cinco mil e quinhentos escudos por dia mais IVA, táxi de cinco lugares, matrícula 79-84-AU.

CIRCUITO VIII-Transportes de Aluguer Centrais Macedenses Limitada, por seis mil e oitocentos escudos por dia mais IVA, táxi de oito lugares, matrícula RP-89-39.

CIRCUITO IX-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000, por catorze mil setecentos e cinquenta escudos por dia mais IVA, autocarro de cinquenta e cinco lugares, matrícula OR-58-96.

CIRCUITO XI-Transportes de Aluguer Centrais Macedenses Limitada, por três mil e quatrocentos escudos por dia mais IVA, táxi de cinco lugares, matrícula OT-19-52.

CIRCUITO XIV-Belmiro de Jesus Veiga, por dois mil e oitocentos escudos por dia mais IVA, táxi de cinco lugares, matrícula SS-97-75.

CIRCUITO XV-António Manuel Fernandes, por quatro mil escudos por dia mais IVA, táxi de cinco lugares, matrícula TN-89-34.

CIRCUITO XVI-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000, por três mil escudos por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matrícula HB-08-07.

Mais foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso dos circuitos a seguir mencionados e abrir novo concurso:

CIRCUITO I-PARADINHA NOVA-COELHOSO-Devido ao preço ser considerado muito elevado em relação ao número de Kms deste circuito.

CIRCUITO X-RÉFEGA-MILHÃO-QUINTAS DO VILAR-O único concorrente a este circuito apresentou o mesmo veículo do circuito de Quintanilha e não é aconselhável executar estes dois circuitos com o mesmo veículo pelos tempos de espera que originaria aos alunos. Este ano optou-se por dois circuitos, o da Réfega e o de Quintanilha.

CIRCUITO XII-LABIADOS AO CRUZAMENTO EN 308-No primeiro concurso não houve concorrentes.

CIRCUITO XIII-PARADINHA DE OUTEIRO-OUTEIRO- Concorrente único-não apresentou a documentação do veículo.

PROPOSTAS EXCLUÍDAS:

-António Duarte Rocha, não foi aberta a proposta dado não ter apresentado a documentação do veículo-circuito XIII

-Emidio Augusto Calado, não foi aberta a proposta dado neste concurso não poderem ser admitidas pessoas singulares-circuito X.

-António dos Santos Martins, não foi aberta a proposta dado neste concurso não poderem ser admitidas pessoas singulares-circuito I.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia para outorgar nos respectivos contratos.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS: Presen-
tes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os
respectivos projectos:

- De **IRMÃOS LADEIRAS Lda.**, para a construção de um edifício, na Zo-
na Industrial de Bragança, Lote 138, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **FRIDOLINO DO NASCIMENTO DO VALE**, para construção de um edifi-
cio, numa parcela de terreno sita em Carragosa, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOSÉ MANUEL CARNEIRO**, para a construção de um edifício destina-
do á recolha de alfaías agrícolas, numa parcela de terreno sita no
Bairro da Veiga, local de Valpamis, em Izeda, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **AMÉRICO DIAS DA CRUZ**, para construção de um edifício, na Zona
Industrial de Bragança, lote 140, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **DOMINGOS ANTÓNIO GOMES DIZ**, para construção de um edifício,
destinado á habitação, numa parcela de terreno sita na Estrada de
Donai, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente os seguintes requerimentos e respecti-
vos processos para obtenção da licença de obras;

- De **HUMBERTO RUI BENTO RODRIGUES**, para construção de um edifício,
numa parcela de terreno sita na Urbanização das Cantarias, Lote 19,
nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respecti-
vas licenças de obras.

ADITAMENTOS: Presente os seguintes requerimentos e respectivos pro-
jectos para licenciamento de obras;

- De **LUCIANO RODRIGUES LOUREIRO**, para aditamento ao Projecto
N.65/84.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
 - De **EMILIO FERNANDES ESTEVES**, para aditamento ao Projecto N.91/91.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **FRANCISCO AUGUSTO MATOS PADRÃO**, para aditamento ao Projecto N.54/88.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES TRANSLANDE Lda.** para aditamento ao Projecto N.124/91.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES**, para aditamento ao Projecto N.60/68.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO OU OCUPAÇÃO: - Presente os seguintes requerimentos e respectivos Projectos.

- De **MANUEL CARLOS GONÇALVES**, apresentando uma exposição, relativamente á deliberação tomada em 7 de Junho de 1993.

- Deliberado, por unanimidade, manter a deliberação tomada na Reunião de 07 de Junho de 1993.

RECTIFICAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO 16/90: Presente um requerimento de **CONSTRUÇÕES AFONSO & LUCAS Lda., RGC-RÓDRIGUES & GONÇALVES CONSTRUTORA LDA., ÁLVARO AUGUSTO GARCIA, ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA e MANUEL DA ASSUNÇÃO RAIMUNDO**, solicitando a rectificação do Alvará.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, podendo ser rectificado o Alvará nos termos do requerimento.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente o requerimento de **BENIGNO AUGUSTO AFONSO**, solicitando a constituição do Regime de propriedade Horizontal, do prédio situado no Plantório ou cano de Ovelha, Freguesia de Samil, neste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

QUIOSQUES: - Presente o requerimento de **ANTÓNIO JULIO SENA ANTÃO**, para transferir a colocação de um quiosque da Rua da República para junto do Centro regional de Segurança Social, na Praça Cavaleiro Ferreira.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente um requerimento de **FELICÍSSIMA JACINTA GABRIEL**, solicitando autorização para venda na via pública de brinquedos, até a 30 de Setembro do ano em curso, na Avenida João da Cruz, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

AS.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

COBERTURA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E PISCINA

MUNICIPAL:—Devido ao forte granizo que caiu na madrugada do dia 28 de Junho, que danificou mais de metade da cobertura de P.V.C. e fibrocimento do Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina Municipal, foi deliberado por unanimidade, adquirir o material para reparação, à firma Indubel-Industrias de Betão, S.A., dado o carácter urgente de reparação e de na região de Bragança não haver para entrega imediata.

FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS:— Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, conceder todo o apoio técnico e Administrativo ao processo de concurso e execução dos trabalhos de recuperação e adaptação a Biblioteca do edifício sito na rua Trindade Coelho nesta cidade da Fundação os Nossos Livros.

ABERTURA DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE RAMAL ELECTRICO:—Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar o rompimento do passeio na rua Emídio Navarro, para colocação de um ramal subterrâneo de alimentação eléctrica ao prédio da firma Translande, Lda, devendo para o efeito, ser repostos o pavimento e ser dado conhecimento do início das obras à fiscalização de obras da Câmara Municipal de Bragança.

ABERTURA DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE RAMAL ELÉCTRICO:—Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar o rompimento da via pública e passeio na rua Alexandre Herculano junto ao número 178, para alimentação de energia eléctrica, ao prédio do Senhor Armando Alberto Correia.

Deverá ser repostos o pavimento e dado conhecimento por parte da E.D.P. à fiscalização de obras da Câmara Municipal de Bragança.

ABERTURA DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE RAMAL ELÉCTRICO:—Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar o rompimento do passeio no Bairro de Santa Isabel nos lotes 27/28, para alimentação de energia eléctrica ao prédio do Senhor Emílio Fernandes Esteves no local já referido.

Para realização da obra, deverá ser dado conhecimento à fiscalização de Obras da Câmara Municipal de Bragança.

DIVISÃO DE URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO 19/78: - Presente um requerimento de **MANUEL JOSÉ PIRES**, solicitando Certidão Comprovativa em como o Alvará de Loteamento 19/78, passado em 07/07/1978, ainda se encontra em vigor, e até quando.

-Deliberado, por unanimidade, certificar que o referido alvará se encontra em vigor por mais noventa dias.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14/06/93, PARA RATIFICAÇÃO:

- De **ARMANDO ALEXANDRE REBELO**, PROC. N. 82/93.
- De **ANTÓNIO DAVID MACHADO VAZ**, PROC. N. 6/91.
- De **ANTÓNIO RODRIGUES AFONSO**, PROC. N. 56/93.
- De **LUIS DOS ANJOS GONÇALVES**, PROC. N. 73/93.
- De **FRANCISCO OLEGÁRIO**, PROC. N. 89/93.
- De **VIRGILIO ORLANDO DA GRAÇA**, PROC. N. 47/93.
- De **ANTÓNIO JOAQUIM RODRIGUES**, PROC. N.107/93.

ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NÃO ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO PELO ARTIGO 18. DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

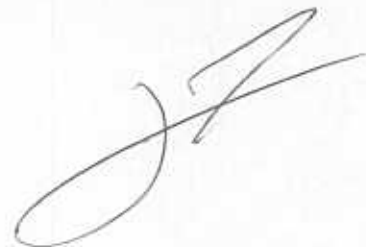
ADITAMENTOS:- Presente os requerimento e respectivos processo de de aditamento:

- De **ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES**, para aditamento ao Proc.60/68.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

QUIOSQUES: - ABERTURA DE CONCURSO PARA A INSTALAÇÃO DE DOIS QUIOSQUES LOCALIZADOS UM NO BAIRRO DA MÃE D'ÁGUA E UM OUTRO NO BAIRRO DE S.TIAGO:

- Deliberado, por unanimidade, abrir concurso de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Deliberado, por unanimidade, aprovar o perímetro urbano de Bragança.
AS.



DIVISAO DE URBANISMO

REUNIAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1993

----- 1.- LOTEAMENTO DE VALE CHURIDO - CONSTRUÇÕES:- Atendendo aos estragos que se verificam nos vários loteamentos existentes nesta Cidade, por motivo das obras de construção que ali se executam, foi deliberado, por unanimidade, que, no Loteamento de Vale Churido, nesta Cidade, para iniciarem as respectivas construções, terão de apresentar uma caução, a favor desta Câmara Municipal, correspondente ao valor de quarenta e dois mil escudos (42 000\$00) vezes os metros confinantes com a via pública, para salvaguarda das infraestruturas ali colocadas.-----

(Acta no. 24 /93, de 28/06/93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



